



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Compras e Licitações

Ata de Reunião de Abertura e Julgamento da Documentação do Credenciamento 01/2018

Aos 30 dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às 14:00 horas reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação na sala de licitações, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações, criada pela Portaria nº. 85/2018, com a finalidade de julgar a documentação do Processo nº 45/2018, referente à Licitação sob a Modalidade de Credenciamento nº 01/2018 a qual visa o CREDENCIAMENTO de laboratórios, para realização de exames laboratoriais, ao preço da tabela SUS.

As empresas participantes:

Nome da Empresa:	CNPJ
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS ALPESTRE-LTDA -ME	10.813.131/0001-41
LABORATORIO PANISSI LTDA-ME	03.149.012/0001-70

Não houve impugnações nos termos do edital de acordo com o artigo 41, INCISO I, da Lei 8.666/93. As empresas participantes não se fizeram representar, apenas enviaram a documentação. Aberta a reunião pelo Presidente da Comissão, o qual solicitou que os membros da Comissão rubricassem o envelope da documentação. Após, foram abertos os envelopes contendo a documentação, a mesma foi examinada e rubricada. A CPL, por unanimidade de seus membros, constatou que apenas a empresa LABORATORIO PANISSI LTDA-ME restou credenciada para a realização dos serviços. No que tange à empresa LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS ALPESTRE-LTDA-ME, a mesma não foi credenciada em virtude do descumprimento das exigências conforme itens **5.1.3 d** (*prova de regularidade com a Fazenda Federal*), e **5.1.5 a** do referido edital, pois apresentou apenas "Processo Administrativo Eletrônico 18/200-0071353-9 Tipo: Alvará Sanitário – subtipo: Renovação)".

Empresa credenciada:

Empresa: LABORATORIO PANISSI LTDA-ME		CNPJ 03.149.012/0001-70			
Item	Quantidade	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
1	12	MÊS	REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS	Conforme tabela SUS	

Fica aberto o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contar de 04/06/2018, em virtude do Decreto Municipal nº 1.715/2018 que decreta ponto facultativo no dia 1º de julho de 2018, para as empresas participantes, querendo, apresentarem recursos quanto à decisão transcrita na presente Ata, conforme item 6.2 do referido edital.

Nada mais havendo a tratar a sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação. Dê-se ciência aos interessados.

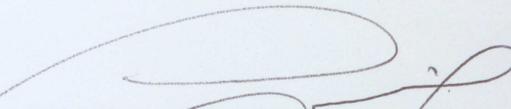
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Marcos André Pasa
Presidente Comis. Licitações



Marcel Benites da Rosa Ibaldo
Membro Comis. Licitações



Sandro Luiz Boeck
Membro Comis. Licitações